



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO Nº 084/2017
26 de abril de 2017

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 205 de 23 de junho de 2015 do município de Adustina, bem como, a Lei nº 208 de 23 de novembro de 2015 que altera a redação das metas 14 e 20 estabelecidas na Lei nº 205/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 205 de 23 de junho de 2015, bem como, a Lei nº 208 de 23 de novembro de 2015 que altera a redação das metas 14 e 20 estabelecidas na Lei nº 205/2015, no cumprimento ao que dispõe o capítulo 4 da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Ivone Gonçalves dos Santos
CPF: 893.497.845-72
RG: 0913280208 SSP/BA

Suplente: Deceles da Silva de Andrade
CPF: 944.909.885-91
RG: 06.708.842-27 SSP/BA

- II. Representante do Poder Legislativo

Titular: Jota Junior Gonçalves
CPF: 937.052.395-20
RG: 06.835.900-49 SSP BA

Suplente: Evandro da Silva
CPF: 000.234.585-05
RG: 0821921541 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

III. Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Titular: Normélia Dias da Piedade
CPF: 217.312.415-34
RG: 09.716.605-73 SSP/BA

Suplente: Maria Zilma de Jesus Souza
CPF: 867.039.785-49
RG: 07.413.337-32 SSP/BA

IV. Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - CACS-Fundeb.

Titular: João Batista de Andrade
CPF: 509.535.835-20
RG: 1030178 SSP/SE

Suplente: Maria do Carmo Santana de Jesus
CPF: 914.431.135-49
RG: 10.135.511-41 SSP/BA

V. Representante da APLB Sindicato

Titular: Fábio Batista do Nascimento
CPF: 990.502.425-53
RG: 08.680.189-96 SSP/BA

Suplente: Rodrigues Neto Silva Santos
CPF: 953.952.455-53
RG: 07363965-60 SSP/BA

VI. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Paulo Cesar Santana Santos
CPF: 020.542.115-67
RG: 14.198.621-20 SSP/BA

Suplente: José Roberto de Menezes
CPF: 875.061.065-15
RG: 1202033 SSP/SE



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

VII. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Erika Reis Santos
CPF: 066.392.065-52
RG: 14475778-84 SSP/BA

Suplente: Liliane Santos Santana
CPF: 045.742.115-04
RG: 24771090 SSP/SE

Art.2º - São atribuições da *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Adustina, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2017.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal